

providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01081/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,11/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0265/2007 - GAB/CORREGEPOL,13/06/2007, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC ROSILDO FERREIRA RIBEIRO,lotado na Depol do Telégrafo, acerca da denuncia dos Srs. HIRLENE DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVEIRA e EDNILZON DOSSANTOS MORAES, fato ocorrido em 21/04/2007, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0265/2007 GAB/CORREGEPOL,13/06/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01083/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,11/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0273/08 - GAB/CORREGEPOL,14/04/08, instaurada para apurar a fuga de 7 (sete) presos de justiça da Depol de Jaderlândia, fato ocorrido em 06/04/08, estando de plantão o IPC HAILTON MIRANDA DE AVIZ e MPC DOMINGOS DA TRINDADE PINHEIRO LOBATO, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de irregularidade administrativa por parte dos servidores;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0273/08 GAB/CORREGEPOL,14/04/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01084/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,11/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0128/07 - GAB/CORREGEPOL,03/04/2007, instaurada para apurar as responsabilidades pela confecção do BOP nº 0018/2006.001806-0 em aditamento ao BOP nº 0018/2006.001585-4, concernente a acidente de trânsito ocorrido em 24/10/2006, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não ser possível a individualização da autoria do fato;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0128/07 GAB/CORREGEPOL,03/04/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01082/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,10/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0584/07 - GAB/CORREGEPOL,30/10/2007, instaurada para apurar denuncia da Srª. IZA ONEIDE OLIVEIRA DA SILVA e do Sr. JOSÉ RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES, acerca da conduta funcional do DPC EDER MAURO e IPC's GALENO E MIGUEL, lotados na DRF, fato ocorrido em 03/05/07, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0584/2007 GAB/CORREGEPOL,30/10/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01077/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,10/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0746/2006 - GAB/CORREGEPOL,1/11/2006, instaurada para apurar infração de trânsito envolvendo a viatura que serve ao DIOE, código 1165, veículo do tipo NISSAN/FONTIER 4X4XE, placa JUW-4588/PA, fato ocorrido em 25/08/2006, conforme Notificação nº 4060104179;  
CONSIDERANDO: que não houve prejuízo ao erário, em face da reparação pelos servidores;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0746/2006 GAB/CORREGEPOL,1/11/06, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01060/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,9/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0673/2004-GAB/CORREGEPOL, 27/04/2004, instaurada para apurar conduta funcional do IPC MARCOS CAVALCANTE DA SILVA, lotado na DRE, em razão de ter ameaçado com arma de fogo o Sr. JOÃO IZAN DE OLIVEIRA RUFINO, culminando o TCO nº 346/2003.000055-1, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0673/2004-CORREGEPOL, 27/04/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c o Art. 226 da Lei 5.810/94 (Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos funcionais do servidor)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01055/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,8/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0182/2008-GAB/CORREGEPOL, 26/02/2008, instauradaem razão do furto da arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, Serie nº SZA3713, patrimonio 18101 e o aparelho celular funcional marca Nokia, da Amazonia Celular, Série 354549010296539 de nº 9941-2713, cautelados ao IPC ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO, conforme portaria instauradora.  
CONSIDERANDO: que ficou comprovado que o servidor não negligenciou na guarda do patrimônio público;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0182/2008-CORREGEPOL, 26/02/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01056/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,8/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0110/2007-GAB/CORREGEPOL, 19/03/2007, instaurada para apurar a fuga da detenta JOSSI SANTANA DE OLIVEIRA, ocorrida em 24/02/2007, das dependências da S. U.COMÉRCIO, caracterizando, em tese, negligência na guarda de preso;  
CONSIDERANDO: não ter sido provado nos autos certeza jurídica de transgressão Disciplinar.  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0110/2007-CORREGEPOL, 19/03/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01057/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,8/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0831/2006-GAB/

CORREGEPOL, 18/12/2006, instaurada para apurar a infração de trânsito envolvendo viatura da Polícia Civil,que serve a DRCO, de código 912, veículo do tipo IVECO FIAT/DAILY 9812 VAN 1/CARGA, Placa JUG-9594-PA, fato ocorrido em 29/09/2006, conforme Notificação 4060110933, expedida pela CTBEL;  
CONSIDERANDO: não haver provas suficientes da autoria da transgressão disciplinar;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0831/2006-CORREGEPOL, 18/12/06, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01058/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,8/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0046/2008-GAB/CORREGEPOL, 11/01/2008, instaurada para apurar denuncia do Sr. ARISTEU ANGELIM VERCOSA e de seu filho ADÃO RODRIGUES VERCOSA, acerca da conduta funcional do DPC MOURÃO, lotado na S. U. MOSQUEIRO, fato ocorrido em 10/10/2007,conforme portaria instauradora  
CONSIDERANDO: a omissão do denunciante, demonstrando assim, seu desinteresse  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0046/2008-CORREGEPOL, 11/01/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01059/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,8/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0294/2008-GAB/CORREGEPOL, 07/05/2008, instaurada para apurar o teor do BOP nº 00024/2008.000787-8, onde o MPC RUI JORGEMORAES MARTINS, lotado na Depol de Jaderlândia, comunica o extravio de um par de algema marca ROSSI nº 15027, Distintivo da PC nº 12202 e um pente de bala com munição para pistola caibre 40, fato ocorrido em 06/03/2008;  
CONSIDERANDO: não haver elementos para responsabilizar o servidor, face sua intenção em restituir os aludidos objetos;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0294/2008-CORREGEPOL, 07/05/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01078/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,10/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0389/2005 - GAB/CORREGEPOL,31/05/05, instaurada para apurar irregularidade funcional do DPC EDEVALDO LEAL DA COSTA, o qual teria se esquivado de atender ocorrência policial, conforme denuncia das Sras. ROSA MARIA MACEDO e GRACIENE MACEDO ROFRIGUES, fato ocorrido na Depol de Santo Antonio do Tauá;  
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatorios contra o servidor.  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0389/2005 GAB/CORREGEPOL,31/05/05, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01079/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,10/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0289/2008 - GAB/CORREGEPOL,07/05/2008, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo a arma de fogo, tipo